



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3918/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET.GP.N.º 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando nº 9, de 16/2/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,  
**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Florianópolis/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho MARCELO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Assessor, EDNALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, Assessor, FRANCYS CRISTINA ALVES SIMÕES, Assessora, THIAGO PEREIRA VILELA, Analista Judiciário e CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, Técnica Judiciária, para viajarem à cidade de Florianópolis/SC, no período de 17 a 22 de março do corrente ano, a fim de auxiliarem a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**Secretaria-Geral Judiciária**

**Edital**

**Edital**

**ATO SEGJUD.GP Nº 104, 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

ATO SEGJUD.GP Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a remoção do Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos termos do Ato SEGJUD.GP nº 86, de 9 de fevereiro de 2024;

considerando a transferência do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para a cadeira da Seção Especializada em Dissídios Coletivos reservada a Ministro integrante do Conselho Nacional de Justiça (Resolução Administrativa n.º 2.132, de 2 de março de 2020);

considerando que a Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda, mediante o Ofício GMKA nº 1, de 21 de fevereiro de 2024, manifestou interesse em integrar a Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

considerando o disposto no art. 66 do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E**

Art. 1º A Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda passa a integrar, a partir de 1º de março de 2024, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	
Secretaria-Geral Judiciária	1	
Edital	1	
Edital	1	